

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR CODEFAT

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

Data: 06 de junho de 2007

Local: Sala de Reuniões do 4º andar, sala 433, bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Ezequiel Sousa do Nascimento, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Wilson Vaz de Araújo, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; Geraldo Almir Arruda, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Maria Isabel Resende Aboim, Conselheira Titular Representante do BNDES; Luiz Fernando de Souza Emediato, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Braga de Souza, Conselheiro Titular Representante da SDS; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC; e Octávio de Lazari Júnior, Conselheiro Suplente Representante da CNF. Convidados: Carlos Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego; Antonio Sérgio Alves Vidigal, Equipe Transição – SPPE/MTE; Rodolfo Peres Torelly, Equipe Transição – SE/CODEFAT; e Eliana Pedrosa, Presidente Interina do FONSET.

1 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Quadragésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do
3 Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a Presidência do Conselheiro Titular
4 Representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Sr. Ezequiel Sousa do Nascimento.
5 **ABERTURA.** O Presidente agradeceu a presença de todos e destacou a participação do Ministro do
6 Trabalho e Emprego, Exmo. Sr. Carlos Lupi, como forma de fortalecer o Conselho e suas decisões.
7 Em seguida, passou a palavra ao Ministro, o qual cumprimentou os Conselheiros e os demais
8 participantes, manifestando sua satisfação em ver cumprida as etapas das diretrizes estabelecidas pelo
9 Conselho. Na ocasião, recebeu do Presidente um relatório contendo as demandas da última reunião e
10 as providências tomadas até o momento. O Ministro perguntou aos Conselheiros se todos haviam
11 recebido a pauta da reunião antecipadamente e ficou sabendo que esses receberam no prazo
12 regimental. Salientou a importância do repasse da pauta das reuniões aos Conselheiros com a devida
13 antecedência, para que possam melhor analisar as questões suscitadas. Observou que o CODEFAT
14 possuía uma profunda importância para o País e para o MTE, sendo necessário o aprimoramento de
15 sua organização para que pudesse funcionar a contento, servindo de motivo de orgulho para os que
16 dele participassem. O Ministro ressaltou que objetivando melhorar a estrutura de funcionamento do
17 CODEFAT, já haviam sido implementadas as seguintes ações: equiparação das diárias dos
18 Conselheiros ao valor atribuído ao nível de direção (DAS 5), disponibilização de lap top a cada

19 representação que manifestasse, junto à Secretaria Executiva do CODEFAT, interesse na sua utilização
20 e, ainda, reativação da sala 216 do Edifício Sede, devidamente mobiliada e equipada, a fim de
21 acomodar a presidência do CODEFAT. Informou que estava em fase de implantação a contratação de
22 empresa de eventos, já requerida junto à Secretaria Executiva do MTE, e a criação do Sistema
23 Operacional do CODEFAT e das Comissões de Emprego, constituído de ambiente informatizado, via
24 web, para intercâmbio de informações entre o Conselho, as Comissões de Emprego e o MTE.
25 Destacou que já havia autorizado a constituição de equipe técnica específica para realizar a
26 implementação do Sistema Financeiro do FAT. Ao citar os trabalhos administrativos do Conselho, o
27 Ministro avaliou que seria uma maneira de caminhar rumo à respeitabilidade e ao reconhecimento da
28 importância do CODEFAT. Referindo-se a questão da qualificação profissional, mencionou que o
29 tema estava encontrando respaldo em vários segmentos, inclusive na mídia, reforçando que essa seria
30 uma das principais bandeiras da sua gestão. O Ministro esclareceu que o Presidente do CODEFAT
31 colocaria em discussão e em tempo hábil, a questão do orçamento, tendo em vista que o Ministério
32 estava estabelecendo para a área de qualificação profissional um montante de recursos bem mais
33 amplo, cerca de nove vezes maior que aquele previsto no ano de 2006, solicitando aos Conselheiros
34 que pensassem a respeito e examinassem suas posições para, no momento certo, discutir e deliberar.
35 Enfatizou sobre a demanda de setores estratégicos da sociedade em relação à capacitação profissional,
36 exemplificando as dos deficientes físicos, tendo em vista que muitas empresas alegavam não poder
37 cumprir a lei por falta de qualificação dessa especial mão-de-obra. Destacou, também, a questão da
38 qualificação das mulheres, lembrando estarmos diante de uma sociedade machista, sendo obrigação do
39 CODEFAT avançar nesse tema, já que hoje a mulher era maioria em nossa sociedade. O Ministro
40 destacou que a discussão desses temas seria um compromisso com uma sociedade que tem a marca da
41 discriminação. A respeito da questão dos jovens informou sobre o trabalho realizado pelo MTE no
42 sentido de garantir um percentual maior de inserção no mercado de trabalho de jovens qualificados. O
43 Ministro registrou que em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos
44 Socioeconômicos - DIEESE estava sendo realizada uma pesquisa nacional, em todas as Unidades da
45 Federação, com o objetivo de se verificar as demandas e necessidades do mercado de trabalho e,
46 assim, alocar com maior eficiência os recursos do orçamento. Ponderou que os recursos públicos não
47 pertenciam individualmente a ninguém e, por isso, deveriam ser bem aplicados. Destacando a
48 excelência do trabalho realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade
49 Industrial – INMETRO, informou que o Ministério estava buscando fechar alguns convênios junto ao
50 referido Instituto, no sentido de certificar, mediante selo de qualidade, instituições que ministravam
51 cursos de qualificação. Registrou que havia solicitado ao Presidente do CODEFAT, para junto com a
52 Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e
53 Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, visitasse o INMETRO a fim de iniciar estudos sobre o

54 elenco de convênios possíveis, especificamente com o CODEFAT e alguns setores estratégicos.
55 Enfatizou que não medirá esforços para tornar o CODEFAT referência de como se deve funcionar um
56 Conselho Tripartite. Citou como exemplo dessa união entre empregadores, trabalhadores e governo, a
57 decisão sobre o trabalho aos domingos, assunto que há três anos vinha sendo negociado intensamente.
58 Declarou que considerava essas discussões sinal de modernidade, tendo em vista entender que a
59 modernidade consistia em cada setor da sociedade aprofundar as discussões e buscar sempre o
60 consenso. O Ministro reiterou seu desejo de participar da abertura de todas as reuniões como forma de
61 demonstrar o prestígio que dispensava ao CODEFAT e ponderou que não gostaria de assinar nenhum
62 ato sem a deliberação do Conselho. Concluiu, colocando todo o Ministério à disposição dos
63 Conselheiros para debates, discussões e, se fosse o caso, correção de erros. Desejou êxito nos trabalhos
64 do CODEFAT e esclareceu que sua função, nas reuniões, seria apenas saudar os Conselheiros e opinar
65 sobre assuntos que julgasse pertinente. O Presidente agradeceu a participação do Ministro e passou a
66 palavra aos Conselheiros. A Presidente Interina do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho -
67 FONSET, Sra. Eliana Pedrosa, relatou que seria a posição de todos os Secretários Estaduais a questão
68 do trabalho em torno da qualificação profissional. Mencionou que todos os Estados apresentavam altas
69 taxas de desemprego e citou o exemplo do Distrito Federal que contava com duzentas e quarenta mil
70 pessoas desempregadas. A Presidente Interina do FONSET considerou louvável a postura do Ministro
71 ao tratar a questão da qualificação profissional como prioridade. Ressaltou que os valores destinados
72 para a qualificação eram insignificantes e que o DF qualificaria, com os recursos previstos para 2007,
73 aproximadamente trezentos trabalhadores. Finalizando, afirmou que o Ministro teria o apoio de todos
74 os membros do FONSET e solicitou ao CODEFAT que tratasse com muito carinho essa questão da
75 qualificação profissional. O Presidente destacou que esse assunto já estaria na pauta para discussão e
76 que a idéia do CODEFAT seria a de ter, para o próximo ano, R\$ 959 milhões em investimentos nessa
77 área. O Conselheiro Titular Representante da SDS, Sr. Francisco Braga de Souza, considerou que esse
78 valor seria o mínimo para atender a questão da qualificação. O Presidente concordou, esclarecendo que
79 o MTE já estaria partindo desse patamar de recursos. O Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr.
80 Francisco Canindé Pegado do Nascimento, concordando com a opinião da Presidente Interina do
81 FONSET, destacou que o mercado estava exigindo do trabalhador cada vez mais qualificação e
82 experiência, por conta da reestruturação produtiva. Observou que pela primeira vez se via dados
83 fundamentais para o trabalho do CODEFAT e que ao analisar a apresentação, ficou ciente que apenas
84 7,4% dos trabalhadores que se desempregavam sem justa causa conseguiam, no primeiro mês, voltar
85 ao mercado de trabalho, enquanto 48% só retornariam a esse mercado depois de oito meses. Para
86 finalizar, ressaltou que se fazia urgente o aumento significativo do recurso para atender essa
87 necessidade social. O Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares, cumprimentou
88 o Ministro em nome da Bancada dos Empregadores e agradeceu a sua presença nas reuniões do

89 CODEFAT na intenção de tomar ciência dos principais fatos que estavam sendo discutidos.
90 Mencionou que havia muitos desafios a serem enfrentados e que seria preciso passar a encará-los com
91 mais ação. Informou que, segundo dados do Fórum Nacional da Previdência Social, em 2017 a
92 população brasileira seria de duzentos e dez milhões de pessoas. Colocou que serão mais vinte milhões
93 de brasileiros demandando trabalho, segurança, saúde, saneamento, justiça e alimentação e que
94 considerava importante para o CODEFAT tirar proveito dos setores mais ativos da economia
95 brasileira. Solicitou ao MTE que contribuísse para a desburocratização do contrato de trabalho,
96 principalmente da área rural, destacando que não teria nada a ver com os direitos trabalhistas, mas
97 somente da questão da burocracia. Aproveitou a ocasião para registrar a ausência de representantes da
98 Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro – DRT/RJ, durante o Projeto Fazenda
99 Legal. O Ministro fez um aparte e ponderou que caso tivesse sido convidado, teria participado. O
100 Conselheiro da CNA explicou que havia consultado a agenda do Ministro na ocasião, contudo, o
101 mesmo estava com uma viagem agendada. Desejou ao Ministro que continuasse com o otimismo que
102 lhe era peculiar e ressaltou que isso alimentava a confiança de que todos os temas seriam equacionados
103 brevemente. O Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr. Lourival Novaes Dantas, aproveitou o
104 momento para defender, também, o aumento dos recursos destinados à qualificação profissional e que
105 este seria, hoje, o grande investimento do CODEFAT. Relatou que uma região próxima ao Distrito
106 Federal recebeu o investimento de uma indústria alcoleira, mas que a oportunidade de emprego estaria
107 ameaçada pela falta de mão-de-obra capacitada. Considerou que a capacitação profissional seria um
108 importante tema a ser discutido, ressaltando que se o MTE conseguisse o aumento de valor do
109 orçamento nessa área, seria muito bom para o País. O Ministro solicitou aos Conselheiros o
110 estabelecimento de uma relação franca, tendo em vista que o Ministério pretendia modificar a relação
111 institucional que tinha com os órgãos que aplicavam os recursos do CODEFAT: Banco do Brasil,
112 Caixa Econômica Federal e BNDES. Lembrou a todos que o CODEFAT tinha um papel fundamental
113 sobre os recursos, pois cabia ao Conselho estabelecer quais financiamentos deveriam ser priorizados.
114 Ressaltou que o recurso aplicado pelos órgãos, na ponta, eram oriundos da aprovação do Conselho, a
115 quem caberia, também, deliberar sobre as prioridades dessas alocações de recursos. Por fim, o Ministro
116 reiterou que era um otimista por natureza e acrescentou que acreditava que este seria um ano de muito
117 êxito. Em seguida, o Presidente deu início aos trabalhos da pauta, esclarecendo que em função da
118 presente reunião ser em caráter extraordinário, não iria submeter a ata da reunião anterior à votação e
119 que ela ficaria para a próxima reunião ordinária. Prosseguindo, o Presidente passou ao **II –**
120 **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 1 - Proposta de Resolução que altera a Resolução**
121 **nº 439, de 02 de junho de 2005, alterada pelas Resoluções nº 489, de 28 de abril de 2006, e nº 504,**
122 **de 08 de agosto de 2006, que dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao**
123 **Trabalhador - FAT em depósitos especiais remunerados.** O Presidente avisou que estava sendo

124 distribuída a última versão da minuta de Resolução, ressaltando que as alterações foram feitas em
125 conjunto com parceiros e operadores do MTE, passando a palavra para o representante da CGFAT. O
126 Coordenador-Geral da CGFAT informou aos Conselheiros que a minuta de Resolução que estava
127 sendo entregue já continha as devidas alterações e que esta já havia sido apresentada ao GAP.
128 Destacou que a multa contida na minuta de Resolução não era novidade, pois já existia a sua previsão
129 e que a modificação proposta consistia em dar maior otimização no processo de sua aplicação, na
130 concessão do direito de defesa e do direito de recursos. Sintetizou o conteúdo da proposição
131 informando que quando a instituição fosse notificada esta teria um prazo de até dez dias úteis para
132 entrar com o recurso devidamente fundamentado. Ressaltou que, neste prazo, a instituição poderia
133 optar por não recolher a multa e esperar a deliberação do CODEFAT sobre o recurso, ou poderia fazer
134 recolhimentos totais ou parciais, onde, neste último caso, seria aplicada a regulamentação prevista na
135 presente Proposta da Resolução. Em seguida, o Coordenador-Geral da CGFAT - Substituto, Sr. Paulo
136 César Bezerra de Souza, esclareceu que a Resolução nº 439, de 2 de junho de 2005, estabelecia que
137 *“os recursos dos depósitos especiais serão reembolsados mensalmente ao FAT, pela instituição*
138 *financeira, sendo denominado de Reembolso Automático – RA”*, constituindo o fluxo financeiro do
139 FAT, o qual seria um percentual do saldo do depósito. Colocou que para a maioria dos casos o
140 percentual seria o de 2% sobre o saldo total e, no caso do FAT Infra-Estrutura, o percentual seria o de
141 1% sobre este total. Informou que foi verificada a ocorrência de atrasos no recolhimento da RA e,
142 conforme determinava a Resolução nº 439/2005, estavam sendo aplicadas algumas penalidades e
143 recolhimentos parciais de RA. Justificou que isso estava ocorrendo por assimetria de fluxo de retorno
144 de recurso dos reembolsos dos tomadores dos financiamentos para os bancos, o que provocava
145 algumas dificuldades no recolhimento do RA. Explicou que para essas situações era aberta a
146 possibilidade de recurso administrativo, com justificativa da instituição, para ser analisado pelo MTE.
147 Resumindo, esclareceu que a presente minuta de Resolução acrescentava novos procedimentos
148 relativos ao recolhimento de RA em atraso e às penalidades estabelecidas no § 4º do art. 6º da
149 Resolução 439/2005, que compunham o saldo devedor de RA, bem como disciplinava o processo de
150 recurso administrativo para revisão das penalidades aplicadas. O Presidente lembrou que a Resolução
151 nº 439/2005, determinava o procedimento da multa, havendo necessidade de regulamentar como
152 aconteceria essa cobrança e definir a tramitação dos recursos encaminhados ao MTE. O Conselheiro
153 da CGT salientou que a Resolução apresentada era típica do CODEFAT, ressaltando que a segunda
154 versão estava melhor que a anterior. Solicitou que a Secretaria Executiva do CODEFAT começasse a
155 pensar sobre a questão de sanear essas resoluções, observando que existiam resoluções que foram
156 alteradas três vezes ou mais. Ponderou que as resoluções tratavam de assuntos importantes como
157 Abono Salarial e PIS/PASEP e, por isso mesmo, precisariam ser mais organizadas. Considerou perfeita
158 a Proposta de Resolução apresentada, solicitando, entretanto, que fosse pensada uma nova forma de

159 sanear as demais resoluções do CODEFAT. O Presidente destacou que o Ministério estava trabalhando
160 na sistematização das resoluções, informando que estava previsto para dezembro do presente ano a
161 conclusão desse processo. Encerrando, indagou ao plenário se mais algum Conselheiro desejava se
162 manifestar. Em não havendo nenhum posicionamento contrário, o Item foi considerado aprovado.

163 **ITEM 2 - Proposta de Resolução que disciplina o pagamento do Abono Salarial, referente ao**
164 **exercício 2007-2008.** O Coordenador Geral do Seguro Desemprego e Abono Salarial - CGSAP, Sr.
165 Márcio Alves Borges, iniciou sua apresentação que o atual calendário do Abono Salarial se encerraria
166 no dia 29 próximo, destacando que a presente minuta de Resolução apresentava o calendário de
167 pagamento referente ao exercício 2007-2008. Esclareceu que a partir dos dados da Relação Anual de
168 Informações Sociais – RAIS, o Ministério procurou identificar quais os trabalhadores que teriam
169 direito ao Abono do PIS/PASEP. Apresentou um quadro com a evolução histórica dos abonos,
170 compreendendo os períodos 1989/1990 até 2006/2007. Esclareceu que o processo de identificação dos
171 beneficiados deixou de ser feito por meio de formulário, entregues nas delegacias e outros postos,
172 passando para um sistema mais automatizado, por meio de entrega via internet. Informou que no
173 período 2006/2007 foram identificados 11,7 milhões de trabalhadores, dos quais 10,6 milhões já
174 haviam recebido o benefício, ou seja, 90,46% do total dos beneficiários, destacando que para o
175 exercício 2007/2008 a previsão seria de 12,5 milhões de trabalhadores com direito ao abono. Informou
176 que algumas medidas foram tomadas para identificar os endereços dos trabalhadores junto ao Banco
177 do Brasil - BB e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, no sentido de ampliar a cobertura dos
178 pagamentos e atingir 100% dos trabalhadores identificados. Destacou que para o pagamento dos 10,6
179 milhões de benefícios, efetuados até a presente data, foram despendidos 3,6 bilhões de reais,
180 correspondendo a um aumento de 10% em relação ao exercício anterior. Informou que esses números
181 representavam um recorde histórico, explicado em parte pela política de valorização do salário
182 mínimo. Esclareceu que havia três formas de pagamento do benefício: saque no caixa, crédito em
183 conta no Banco do Brasil e CAIXA e crédito no contra-cheque, mediante convênios firmados entre
184 empresas e os bancos, ressaltando que essa ampliação das formas de pagamento decorreu de
185 solicitação do próprio CODEFAT. Finalizando, observou que a proposta para o calendário 2007/2008
186 preservava a orientação dada pelo CODEFAT em resoluções anteriores. O Presidente do CODEFAT
187 indagou se algum Conselheiro gostaria de se manifestar a respeito da Proposta de Resolução que
188 acabava de ser apresentada. O Conselheiro da CGT observou que segundo o calendário apresentado os
189 trabalhadores nascidos no mês de julho só poderiam fazer a retirada do Abono do PIS/PASEP a partir
190 do dia oito de agosto, enquanto que os nascidos no mês de dezembro já poderiam efetuar o saque a
191 partir de setembro. Destacou que essa disposição não obedecia a uma regra lógica e sugeriu ao
192 Presidente que fosse constituído um grupo com representantes do CODEFAT e dos agentes financeiros
193 para que examinassem uma forma de socializar e dar um pouco mais de realidade ao calendário.

194 Finalizando, mencionou a performance do Programa do Abono Salarial, que atendia quase 100% dos
195 beneficiários, para defender a necessidade de o CODEFAT melhorar e ampliar os mecanismos de
196 divulgação desse tipo de ação deliberada pelo Conselho, ressaltando sua metodologia que atendia os
197 parâmetros de confiabilidade para o devido reconhecimento do programa. Observou que outros
198 programas do governo federal, como o Bolsa-Família, apesar de serem alvo de denúncias de todos os
199 tipos de irregularidades, contava com ampla divulgação na mídia. O Conselheiro Titular Representante
200 da Força Sindical e Vice-Presidente do CODEFAT, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, ponderou
201 que todos os Ministérios e o Governo Federal em geral, faziam publicidade de utilidade pública,
202 recordando que em outro momento o CODEFAT aprovou um orçamento de quarenta milhões de reais
203 para esse tipo de propaganda, mas que a referida rubrica foi extinta. Defendeu a necessidade de se
204 reativar essa rubrica a fim de divulgar as ações do CODEFAT, tendo em vista que o Conselho
205 administrava um fundo de mais de R\$ 120 bilhões, pagando cerca de R\$ 4,5 bilhões de abono salarial,
206 e R\$ 12 bilhões de Seguro-Desemprego, e que a sociedade desconhecia. O Presidente do CODEFAT
207 esclareceu que a proposta de orçamento já começava a contemplar essa questão da publicidade. O
208 Vice-Presidente considerou ambiciosa a proposta feita pelo Ministro, de destinar mais de R\$ 900
209 milhões para a qualificação profissional. Mencionou que uns dos itens de discussão, da pauta da
210 reunião, eram os números referentes ao emprego no Brasil e que ficou chocado com a realidade
211 apresentada. Concluindo, ele enfatizou que as irregularidades eram divulgadas, enquanto o trabalho
212 regular ficava sem divulgação. O Presidente do CODEFAT sugeriu ao Conselheiro da CGT que ao
213 invés de criar um outro grupo para analisar o calendário de pagamento do Abono Salarial, como fora
214 indicado, essa função fosse atribuída ao Grupo de Apoio Permanente ao Conselho – GAP/CODEFAT,
215 até como forma de prestigiá-lo. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Roberto Ferreira
216 Nogueira, defendeu que o calendário de pagamento do Abono Salarial atendia a uma lógica, dado que
217 os trabalhadores eram agrupados de três em três meses, ou seja, julho, agosto e setembro em um grupo,
218 e assim por diante. Salientou que se o calendário fosse feito a partir da data de aniversário isso teria um
219 custo elevado, especialmente para os bancos, já que havia uma relação direta com o fluxo de caixa e
220 arrecadação. Além disso, observou que o calendário do Abono Salarial não apresentava uma lógica
221 redistributiva e, portanto, não poderia ser comparado com nenhum programa redistributivo do Governo
222 Federal. Finalizando, enfatizou que o cronograma estava bem colocado e que o fato da pessoa ter
223 nascido no dia primeiro de julho ou no dia 30 de setembro seria uma questão da natureza, avaliando
224 que não havia como consertar esse desvio, a não ser que fosse inserido um controle imenso e a um
225 custo muito elevado. Discordando dessa afirmação, o Conselheiro da CGT ressaltou que seria possível
226 melhorar o calendário apresentado pela CGFAT para pagamento do Abono Salarial, ponderando que o
227 mesmo não precisaria ser tão elástico. Chamou a atenção para o fato de constar tanto na redação da
228 proposta de Resolução, quanto da nota técnica, que os trabalhadores que ganharam em média até dois

229 salários mínimos teriam direito ao benefício do Abono Salarial, enquanto a Constituição não falava em
230 média e sim até dois salários mínimos. O Presidente do CODEFAT considerou pertinentes as
231 colocações dos Conselheiros da CGT e CNC e ressaltou que essa prerrogativa sobre a questão do
232 calendário do Abono Salarial fosse atribuída ao GAP. O Coordenador-Geral da CGSAP esclareceu que
233 segundo a Lei 7998, teria direito ao Abono Salarial o trabalhador que recebeu até dois salários
234 mínimos médios de remuneração mensal. Destacou que o calendário apresentado vinha sendo adotado
235 pelo CODEFAT desde 2001 e que possíveis alterações deveriam passar pela análise do fluxo
236 financeiro e do atendimento operacional. O Conselheiro Suplente Representante da CNF, Sr. Octávio
237 de Lazari Júnior, apoiou a sugestão do Presidente do CODEFAT no sentido de submeter ao GAP a
238 questão do Calendário do Abono Salarial, de forma a estudar junto com as instituições financeiras a
239 melhor alternativa. O Coordenador-Geral da CGSAP indagou se a discussão no GAP seria relativa ao
240 próximo calendário, ao que o Presidente do CODEFAT respondeu que sim, ficando o calendário para
241 o período 2007/2008 da forma que constava na presente Proposta de Resolução. Em seguida, o
242 Presidente do CODEFAT questionou se mais algum Conselheiro desejava se manifestar. Não havendo
243 mais nenhum questionamento, o Item foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3 - Proposta de**
244 **Resolução que altera as Resoluções de nº 435, de 02 de junho de 2005, que instituiu a linha de**
245 **crédito especial FAT - Inclusão Digital; de nº 493, de 15 de maio de 2006, que instituiu a linha de**
246 **crédito especial FAT - Giro Setorial e de nº 521, de 18 de dezembro de 2006, que reestruturou a**
247 **linha de crédito especial FAT - Giro Rural.** O Coordenador-Geral Substituto da Coordenação Geral
248 de Emprego e Renda - CGER, Sr. Danilo Rocha Limoeiro, esclareceu que a CGER e a CGFAT,
249 conjuntamente, estavam propondo a prorrogação do tempo e do prazo de contratação das seguintes
250 linhas de crédito especial: giro setorial, giro rural e inclusão digital, as quais teriam seu vencimento de
251 contratação no próximo dia 30 de junho. Esclareceu que em função do atraso na votação da PDE a
252 idéia seria estender o prazo de contratação das referidas linhas até o final do ano. O Conselheiro
253 Suplente Representante do MAPA, Sr. Wilson Vaz de Araújo, solicitou ao Coordenador-Geral da
254 CGER – Substituto informações a respeito do valor total dos recursos da linha FAT – Giro Rural
255 alocado no Banco do Brasil - BB e no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –
256 BNDES. Ponderou que possuía números que davam conta que a partir de 2005 constava R\$ 3,45
257 bilhões no BB e R\$ 550 milhões no BNDES, justificando que sua solicitação seria no sentido de
258 verificar se esses números correspondiam com os constantes no MTE, ressaltando que não havia
259 necessidade de receber essa informação na presente reunião, podendo recebê-la posteriormente. O
260 Conselheiro da CGT registrou ser favorável a aprovação da Resolução observando que o atraso na
261 votação da PDE foi do CODEFAT. Solicitou, para a próxima reunião, informações a respeito de uma
262 consulta que havia feita a tempos atrás, referente aos computadores fabricados para o programa de
263 inclusão digital, que segundo reclamações, apresentavam informações em inglês, o que dificultava a

264 leitura, ressaltando que os agentes financeiros ficaram de interagir com os fabricantes dos
265 computadores a respeito desse assunto. Em seguida, o Presidente do CODEFAT questionou se haveria
266 mais alguma manifestação. Não havendo mais nenhum questionamento, colocou a proposta em
267 votação, tendo sido aprovada. Na seqüência, o Conselheiro da CNA agradeceu ao CODEFAT pela
268 atenção dispensada à área rural e solicitou a CGER que, ao responder a solicitação feita pelo MAPA,
269 encaminhasse também para a CNA e a CNA – Brasil. O Presidente do CODEFAT determinou que as
270 informações fossem encaminhadas, via correio eletrônico, para todas as representações. **ITEM 4 -**
271 **Proposta de resolução que trata da adjudicação de bens penhorados em favor do FAT.** O
272 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que o Poder Judiciário e o Ministério Público Federal, em
273 diversas lides judiciais, quando na aplicação de penalidades, vinham determinando o recolhimento dos
274 recursos oriundos dessas penalidades em favor do FAT. Ocorria que, nem sempre, a parte apenada
275 tinha recursos em espécie para saldar suas dívidas e, em substituição ofereciam a penhora de bens para
276 cumprimento de suas obrigações. Depois da penhora proposta os agentes procediam à realização de
277 leilões, não tendo sido arrematados, os agentes apenadores vinham remetendo ao MTE expedientes
278 questionando se havia interesse na adjudicação do bem. Ressaltou que existia um problema quanto ao
279 cumprimento dos prazos, já que os mesmos não condiziam com as agendas das reuniões ordinárias do
280 CODEFAT. Ponderou que o MTE não tinha interesse em receber os bens que estavam sendo
281 oferecidos, mas posteriormente a uma manifestação da consultoria jurídica do Ministério, entendeu-se
282 que pela Lei 7998/90, esta competência somente caberia ao CODEFAT. O Coordenador-Geral da
283 CGFAT concluiu, ressaltando que a proposta era delegar autorização a Secretaria Executiva do
284 CODEFAT para responder os encaminhamentos feitos ao Conselho, sendo que após o parecer os
285 mesmos seriam encaminhados ao Conselho e ao GAP para conhecimento. O Conselheiro da CNI
286 ponderando que os recursos para financiar esses bens foram feitos pelos agentes financeiros, a quem
287 caberia o risco pela operação, indagou a razão pela qual eles estavam sendo remetidos para o
288 CODEFAT. O Coordenador-Geral da CGFAT observou que estava sendo encaminhada ao Conselho
289 somente as questões de lide trabalhista, acrescentando que no caso de operação financeira, conforme
290 colocado pelo Conselheiro da CNI, o risco era da instituição financeira. O Conselheiro da CGT
291 manifestou sua preocupação quanto a essa questão da adjudicação, dado que existia um documento
292 remetido pela Procuradoria da União do Estado de Minas Gerais, de 02 de outubro de 2006, dando um
293 prazo de três dias para que o MTE se manifestasse a respeito da aceitação de adjudicação de bens que
294 foram julgados, executados pela justiça e repassados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.
295 Colocou que caso o Ministério não se manifestasse através do Conselho ou da Secretaria Executiva do
296 CODEFAT, dentro do prazo estipulado, existia a possibilidade dos Conselheiros responderem
297 futuramente por prevaricação. O Presidente do CODEFAT assegurou que ainda não havia riscos para
298 os Conselheiros, porque os bens ainda não haviam sido incorporados ao patrimônio. O Conselheiro da

299 CNC colocou que sua dúvida preliminar era se esse trâmite competiria ao CODEFAT ou se caberia ao
300 Ministério, observando que o Conselho não teria noção da liquidez quando do leilão de um bem.
301 Defendeu uma redação mais clara no sentido de delegar à Secretaria Executiva do CODEFAT a
302 decisão sobre a adjudicação de bens ao FAT, sugerindo, ainda, que a decisão fosse encaminhada para
303 os Conselheiros e não para o GAP. O Conselheiro da SDS indagou o porquê da CGFAT ter sido
304 contrário à adjudicação de bens, aceitando somente dinheiro. O Coordenador-Geral da CGFAT
305 esclareceu que a decisão foi tomada tendo como base os critérios de economicidade, oportunidade,
306 conveniência e interesse do FAT, acrescentando que se houvesse interesse do CODEFAT, seria
307 constituída uma delegação para avaliar o bem e, posteriormente submeter à decisão da Secretaria
308 Executiva do CODEFAT. O Presidente do CODEFAT lembrou que muitas vezes era caro assumir um
309 bem e aproveitou o momento para sugerir, já que seriam acrescidos alguns itens a proposta,
310 acrescentar um item que contemplasse o interesse social a partir de uma articulação do CODEFAT e a
311 Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, que era a secretaria do Ministério que tratava
312 de questões envolvendo cooperativas, micro-empresendedores, catadores de papel. Ponderou que o
313 FAT poderia receber bens, que do ponto de vista econômico talvez não fosse um grande negócio, mas
314 que para a SENAES poderiam ser de grande utilidade. Em seguida o Presidente do CODEFAT
315 questionou se poderiam aprovar a Proposta de Resolução incorporando as sugestões do Conselheiro da
316 CNC, não havendo manifestação contrária, a proposta foi aprovada. ITEM 5 - Proposta de Resolução
317 **que estabelece periodicidade no envio de informações sobre aplicações de recursos do FAT, no**
318 **extramercado BB-DTVM.** O Coordenador-Geral da CGFAT apresentou as alterações feitas na
319 redação da Resolução que visavam a melhoria das informações que eram disponibilizadas ao
320 CODEFAT, membros do GAP e interessados nas informações do FAT, desde que cadastrados junto a
321 CGFAT. Esclareceu que estava atendendo solicitação feita pelo Conselheiro da CGT quanto à questão
322 da inclusão de informações sobre a aplicação de recursos do FAT no extramercado. Destacou que a
323 proposta era no sentido de fazer um detalhamento da composição da carteira do extramercado e para
324 isso seriam feitos boletins bimestrais com alguns comentários rápidos e elucidativos da movimentação,
325 do comportamento da receita, das despesas e informação sobre a taxa de administração. Ponderou
326 sobre a negociação com o Banco do Brasil e a BB-DTVM que tratava da taxa de administração do
327 fundo extramercado do FAT, esclarecendo que esse era um fundo exclusivo, onde somente o FAT
328 fazia aplicação, e apenas em títulos do tesouro nacional. Mencionou que atualmente essa taxa de
329 administração estava em 0,2% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo. O Coordenador-Geral da
330 CGFAT relatou que foi feita uma proposta ao Banco do Brasil quanto a redução da taxa de 0,2 para
331 0,1% ao ano, ressaltando que essa proposta surgiu a partir da observação de outros fundos, também
332 administrados pelo BB-DTVM. O Presidente do CODEFAT colocou em discussão a proposta. A
333 Conselheira Titular Representante do BNDES, Sra. Maria Isabel Resende Aboim, solicitou, a exemplo

334 da sugestão feita no GAP, que fosse incluída uma projeção de fluxo de caixa. O Coordenador-Geral da
335 CGFAT esclareceu que na avaliação financeira do fundo, apresentada junto com a proposta de
336 elaboração da PDE, já constava a projeção do fluxo de caixa para os três exercícios subseqüentes,
337 acrescentando que os resultados obtidos seriam repassados ao Conselho. Destacou que não era
338 considerada a questão de colocar a projeção do fluxo de caixa em cada avaliação porque o fluxo de
339 caixa precisava, de tempos em tempos, ser revisado, ponderando que não seria adequado publicar as
340 informações de projeções que estavam sendo tratadas pelo Conselho. A Conselheira do BNDES
341 observou que a idéia era justamente publicar as projeções usadas pelo Conselho por conta das
342 constantes mudanças, sendo que as mesmas poderiam ser, muitas vezes, significativas. O Conselheiro
343 da CGT considerou importante a criação de um boletim contendo informações financeiras, que seria
344 apresentado a cada reunião ordinária, a fim de dar conhecimento aos Conselheiros de como andavam
345 as aplicações do Fundo, acrescentando que a proposta da CGFAT deveria ir além de relatório e
346 planilhas, o que era um pouco complexo, se constituindo num importante instrumento de informação
347 para o Conselho. O Vice-Presidente do CODEFAT apoiou o pleito do Conselheiro da CGT,
348 destacando que a medida obrigava os Conselheiros a compartilhar e conhecer as informações, bem
349 como representava um avanço muito importante. O Conselheiro da CNF destacou o trabalho da
350 CGFAT em propor a redução de taxa de juros do fundo extramercado ao Banco do Brasil. O
351 Presidente do CODEFAT questionou a Conselheira do BNDES se ela mantinha a proposta que havia
352 feita, considerando a explicação dada pelo Coordenador-Geral da CGFAT. A Conselheira do BNDES
353 respondeu que gostaria de ver a minuta do relatório e que a partir do primeiro boletim, fosse discutido
354 se valeria a pena fazer uma avaliação. Em seguida, o Presidente do CODEFAT questionou se mais
355 algum Conselheiro desejava se manifestar. Não havendo mais nenhum questionamento, colocou a
356 proposta em votação, sendo aprovada. Na seqüência, o Conselheiro da CNA solicitou a palavra para
357 prestar uma homenagem ao Banco do Brasil, solicitando que a mesma constasse em Ata. Iniciou
358 lembrando que todos tentavam evitar o capitalismo selvagem, principalmente quando do uso do
359 dinheiro público. Relatou que a Federação de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro se reuniu com
360 determinada empresa, preferindo omitir o nome, que queria implantar um sistema de verticalização na
361 produção de leite com agricultores familiares e oriundos do programa de reforma agrária. Esclareceu
362 que o programa de verticalização era perverso, pois submetia o produtor a uma dependência
363 econômica contínua, já que retirava dele o interesse em aumentar sua produção e produtividade.
364 Informou que o Banco do Brasil ao consultar a classe econômica a respeito desse tipo de atividade que
365 acabara de relatar, evitou que propostas como essas chegassem ao Conselho, sob a justificativa de usar
366 o PRONAF e outros recursos, que eram de programas da alçada do CODEFAT, para objetivos
367 perversos. Ressaltou que CNA e a Federação de Agricultura do Rio se opuseram a prática desse
368 programa, considerando o mesmo descabido. Ressaltou que a CNA lutará e, caso fosse necessário seria

369 divulgado o nome da empresa que vinha fomentando essa prática. O Presidente recomendou que fosse
370 encaminhado um documento em nome do Conselho à Presidência do Banco do Brasil. Após breve
371 intervalo, o Presidente passou para **II – APRESENTAÇÃO. ITEM 6. Apresentação pelo**
372 **Departamento de Qualificação dos seguintes temas: evasão da área rural, especialmente quanto**
373 **à qualificação de trabalhadores voltados para o mercado da agricultura comercial; indicadores**
374 **de desempenho do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, período 2003-2006; e esclarecimentos**
375 **sobre o cronograma de análise das metodologias desenvolvidas no âmbito do ProEsQs e a forma**
376 **de aproveitamento.** O Diretor do Departamento de Qualificação – DEQ, Sr. Almerico Biondi Lima,
377 agradeceu a oportunidade de apresentar o balanço das políticas públicas da qualificação, recordando
378 que o Conselho instituiu, por meio da Resolução nº 333/2003, o Plano Nacional de Qualificação -
379 PNQ. Observou aos Conselheiros que estava sendo distribuído um *kit* contendo três livros que foram
380 elaborados pela Unitrabalho, entidade que desde 2003 fazia a avaliação externa do PNQ, ressaltando
381 que essa avaliação atendia solicitação feita pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no ano de 2000.
382 O Diretor do DEQ se referiu ao Anuário dos Trabalhadores, que foi elaborado em convênio com o
383 DIEESE, e que estaria sendo entregue aos Conselheiros e anunciou que no próximo dia 19 seria
384 realizado seu lançamento pelo ministro do MTE. Ponderou que o objetivo do Anuário era sintetizar e
385 sistematizar o conjunto de informações sobre qualificação que até então não havia sido sistematizadas.
386 Informou, também, que estava sendo entregue o texto “Avanços conceituais, institucionais e
387 metodológicos das políticas públicas de qualificação”, apresentado por ele na Conferência de
388 Educação Profissional e Tecnológica, que sintetizava o que foram os avanços dos últimos anos a
389 respeito das políticas. Relatou que essa nova política pública de qualificação estava sendo utilizada
390 como modelo pelos Ministérios do Governo Federal e destacou o Ministério do Turismo como
391 primeiro a tomar essa posição em 2004. Segundo o Diretor do DEQ, o projeto, que estava sendo
392 chamado, provisoriamente, de PAC-Qualificação, seria implantado em um processo idêntico aos
393 planos setoriais de qualificação para os trabalhadores das obras envolvidas no PAC. Observou que a
394 política nacional de juventude tinha premissas do PNQ, o que era motivo de orgulho para o DEQ.
395 Relatou que quando assumiu o trabalho do PNQ herdou de orçamento R\$ 500 milhões, sendo que isso
396 representava 10% dos valores já utilizados. Esclareceu que esse choque reativou a política e que apesar
397 dos vários problemas, estavam preparados para crescer, bem como enfrentar o desafio que o Conselho
398 e o Ministro Lupi colocaram ao PNQ. Demonstrou sua confiança no crescimento do Plano, destacando
399 que para isso era fundamental a infra-estrutura de execução. O Diretor do DEQ relatou sua
400 preocupação com relação a diversidade da classe trabalhadora do Brasil e por isso mesmo explicou que
401 não seria possível fazer um pacote, tratando todo mundo igual. Em seguida, iniciou a apresentação
402 dos indicadores, lembrando que esses estavam vinculados ao Plano Plurianual, e que foram
403 apresentados à Presidência da República, estando disponíveis no sistema. Como primeiro indicador

404 apresentou a efetividade social. Destacou que tradicionalmente, o programa vinha sendo trabalhado
405 nas políticas públicas a questão da eficácia e da eficiência, que eram fundamentais. Enfatizou que a
406 preocupação era gastar o recurso bem e assim atingir as metas. Destacou que o plano seguia a linha de
407 atuação do Governo Federal que vinha atuando com efetividade social e, que tinha a preocupação de
408 saber se os recursos estavam chegando as pessoas, se obtinham resultados concretos em suas vidas e
409 também no desenvolvimento do país, além da questão da qualidade pedagógica e da qualidade dos
410 serviços prestados. Avaliou que a idéia do primeiro indicador era perceber de fato a integração entre
411 políticas públicas de qualificação e outras políticas públicas de trabalho, inclusão social e
412 desenvolvimento. Ressaltou que uma das maiores críticas ao plano anterior era exatamente que ele
413 tinha uma baixa efetividade social e não conseguia responder ao grande desafio que era a questão de
414 integrar, de atender as demandas que estavam sendo colocadas para o desenvolvimento do país.
415 Colocou que existia uma preocupação com a quantidade e não com a qualidade da qualificação
416 oferecida. Revelou que o indicador sobre a qualificação aplicada mostrou que 50% das pessoas
417 atendidas pelo PNQ vinham de outra política do Sistema Público de Emprego, como intermediação de
418 microcrédito ou seguro desemprego. Observou que cerca de 10% dessas pessoas eram trabalhadores
419 vindos de políticas de inclusão social como programa de distribuição de renda, programa que envolvia
420 a questão de gênero e de raça. Ressaltou que a queda apresentada em 2006 foi devido ao crescimento
421 dos planos setoriais de qualificação, fazendo com que os Estados não alocassem recursos para essa
422 linha. Apontou que uma questão importante, que o Governo ressaltava e o Plano Plurianual não, era a
423 capacidade do plano atender a população vulnerável. Relatou que as populações vulneráveis
424 especificadas no Plano Plurianual eram as mulheres, particularmente mulheres chefe de família,
425 pessoas negras, pardas e indígenas, pessoas com baixa escolaridade e jovens a procura do primeiro
426 emprego. Explicou que o indicador poderia ser lido da seguinte maneira: até 100% significaria um
427 percentual idêntico ao da população economicamente ativa, esclarecendo que se tivesse número de
428 mulheres da ordem de 40% da PEA e o PNQ 40% a relação seria de 40-40, obtendo 100%. Se fosse
429 abaixo, daria abaixo de 100%. Se fosse acima, e essa era a intenção, se teria uma política afirmativa.
430 Tendo assim uma política que beneficia mais um grupo que os outros. Esclareceu que ao falar em
431 144% de cobertura relativa, isso significava dizer, que no PNQ se atendia muito mais mulheres que a
432 população economicamente ativa, naquele universo. A mesma coisa para negros, pardos e indígenas,
433 que nesse caso a relação era de 22% acima. Lembrou, no caso de programas por raça, que muitas
434 pessoas não declaravam a cor, pois não havia obrigação para isso. Enfatizou que a baixa escolaridade
435 foi o único indicador que não conseguiram atingir em relação à PEA. Apresentou os dados que
436 revelaram que 70% das pessoas qualificadas não tinham ocupação, e que a maioria dos ocupados
437 estavam em atividades autônomas de economia solidária ou agricultura familiar. Enfatizou que a partir
438 desses números foi possível concluir que, conforme previa a resolução, o programa estava atendendo

439 muito mais aos desempregados que as pessoas empregadas. Observou que essa medida respondia a
440 Recomendação 195, da OIT, do qual o Brasil era signatário, que afirmava ser função do Estado
441 trabalhar com as pessoas desempregadas e vulneráveis, cabendo aos empresários fazerem a
442 qualificação de seus próprios trabalhadores. Destacou também o orgulho com os resultados obtidos a
443 partir do trabalho de intermediação de mão-de-obra. Explicou que anteriormente a pessoa se formava
444 em um curso no MTE e simplesmente não era encaminhada para o mercado de trabalho. Ponderou que
445 o PNQ exigiu que os estados respondessem a essa questão, já que no PLANFOR não havia
446 encaminhamento formal para o mercado de trabalho. Esclareceu que a partir de 2005, o PNQ colocou a
447 questão da resposta como obrigatória, tendo o estado que responder. Revelou que hoje o número de
448 resposta chegava a 100%, além do que, 82% das pessoas qualificadas eram encaminhadas ao mercado
449 de trabalho com uma ênfase muito grande no SINE. Destacou que isso era mais um indicador de
450 integração da política de intermediação e qualificação de mão-de-obra. Outra questão discutida foi o
451 fato de que além dos desempregados, partes dos ocupados também eram encaminhados, pois com o
452 curso de qualificação eles tinham condições de exercer outra função melhor remunerada. Sobre a
453 qualidade pedagógica, lembrou que na reunião anterior do CODEFAT foi apresentado documento,
454 solicitado pelo Conselheiro da CNA, demonstrando que o aumento para duzentas horas da carga
455 horária não era um fator de evasão significativa do educando que fazia curso de qualificação. Lembrou
456 que essa era uma exigência do mercado de trabalho, que não acreditava ser possível qualificar um
457 trabalhador em um tempo de sessenta horas. Destacou que o programa chegou num patamar muito
458 próximo da meta de duzentas horas. Citou exemplos de programas federais, como da Juventude, que
459 trabalhavam com trezentas e cinqüenta horas. Reforçou que só a carga horária não garantiria a
460 qualidade pedagógica, sendo necessário, ainda, educadores qualificados e materiais didáticos de
461 entidades capacitadas e com competência técnica. Prosseguindo, falou sobre o custo educando/hora,
462 que seria uma das grandes reclamações das executoras. Salientou que os Conselheiros já deveriam ter
463 ouvido essa mesma reclamação de alguma executora devido ao baixo valor. Relatou que na tentativa
464 de amenizar a situação o PNQ estabeleceu alguns parâmetros e que, inclusive, o TCU estava exigindo
465 que esses parâmetros fossem mais detalhados para que cursos semelhantes tivessem preços
466 semelhantes. Analisando as médias anteriores foi constatado que em 2002, a média dos cursos
467 nacionais era R\$ 2,14. Devido as reclamações esse valor subiu para R\$ 2,50, e a média nacional em
468 2003, chegou a R\$ 2,42, havendo um novo aumento em 2004 para R\$ 2,57 e a média chegou a R\$2,50.
469 O Diretor do DEQ citou a nota técnica que apontava o valor R\$ 2,75 hora/aula para 2007, lembrando
470 que existiam cursos mais caros e por isso mesmo não era proibido trabalhar com valores mais altos do
471 que o estimado, enfatizando que o valor médio dos cursos era que não poderia ser mais alto que a
472 média estimada, ou seja, se um curso envolvesse um material mais caro e isso fosse devidamente
473 comprovado, poderia se pagar de R\$ 3,50 a R\$ 4,00 hora/aula ao aluno, sem nenhum problema. Por

474 outro lado, citou que havia cursos que exigiam apenas um professor e uma sala de aula, demandando
475 assim um valor menor, o que acabava fazendo que o valor médio da hora/aula fosse de R\$ 2,75,
476 ressaltando que esse valor se referia ao educando e não ao valor que se pagava ao professor. Fazendo
477 um aparte, a Presidente Interina do FONSET questionou se o valor em questão contemplava o
478 transporte dos educando, mencionando que custo do transporte impactava muito a questão da evasão, e
479 que no Distrito Federal não faria mais cursos de capacitação sem fornecer o transporte, a não ser para
480 os casos de aperfeiçoamento. Questionou, ainda, sobre a complementação feita pelos governos
481 estaduais, indagando se o valor de R\$ 2,75 contemplava apenas o recurso do FAT ou o valor total do
482 curso agregando, inclusive, as contrapartidas e os valores que os Governos Estaduais poderiam aportar.
483 Respondendo ao questionamento, o Diretor do DEQ esclareceu que o valor incluía todos os custos, o
484 que exigia uma economia bastante significativa das entidades executoras. Ressaltou que boa parte dos
485 custos eram utilizados em gestão e que no Distrito Federal se tinha os preços mais caros, ficando esse
486 valor muito no limite, enfatizando que esse era o valor hora/aluno. Lembrou aos Conselheiros que os
487 convênios eram feitos com entidades sem fins lucrativos e dessa forma não trabalhavam com a noção
488 de lucro da entidade executora. O Diretor do DEQ destacou que o recurso não utilizado tinha que ser
489 devolvido para o erário público. Observou que alguns municípios e estados optavam por custear esse
490 recurso, citando o exemplo de Pernambuco, que realizou cursos em espaços públicos, diminuindo o
491 custo. Citando novamente o pedido do TCU, que solicitou ao PNQ um detalhamento mais completo de
492 preço de cada curso, afirmou que isso era praticamente impossível, dado que os cursos tinham custos
493 diferentes, dependendo de cada local. Ponderou que o TCU foi convencido de que não deveria ser com
494 esse grau de detalhamento, porém foi exigido que houvesse parâmetros gerais. Informou que estava
495 sendo realizado um estudo, que demandava tempo, para que os principais itens fossem parametrizados.
496 O Diretor do DEQ esclareceu que o estudo permitirá que seja apresentada ao Conselho alguma
497 sugestão de aumentar o valor baseado nos itens de transporte, lanches e outros que pudessem ocorrer.
498 Respondendo a indagação da Presidente Interina do FONSET, destacou que o valor era o recurso do
499 FAT mais a contrapartida de convênio. Apresentando o indicador da eficácia, informou que se tratava
500 da capacidade para atingir as metas. Nesse sentido, foi feita a relação entre inscritos e concluintes
501 ressaltando que a política pública não poderia ser avaliada apenas pelos números de inscritos, mas sim
502 pelo resultado final. Respondendo a solicitação do Conselheiro da CNA, que pediu em reunião anterior
503 que fosse verificado se havia uma evasão maior ou menor em relação à área rural, principalmente no
504 agronegócio, informou que não foi constatada uma evasão significativa, acrescentando que havia
505 outros setores que apresentava evasão até maior que a registrada na área rural. Informou que discutiu
506 com a equipe do SENAR o temor de que haveria uma evasão de larga escala, mas parabenizou o
507 esforço feito pela instituição de atualizar suas práticas pedagógicas, no sentido de adaptar-se a essas
508 novas situações. O Conselheiro da CGT parabenizou o Diretor do DEQ pela apresentação, mas

509 ressaltou que era preciso fazer outros tipos de comparações. Enfatizou que o resultado obtido com os
510 recursos, comparando eficácia e a eficiência, estava 100%, mas que o MTE ainda era muito deficiente
511 na questão dos recursos voltados para política de qualificação profissional. Destacou que era preciso
512 consolidar a posição do Ministro Lupi de aumentar os recursos para esse setor, além de destacar que a
513 PEA tinha hoje oitenta milhões de pessoas, enquanto em 2006 foram qualificadas pouco mais de cem
514 mil pessoas. Questionou qual seria a meta que o Ministério pretendia atingir, observando que não
515 estava fazendo uma crítica e sim destacando a realidade do programa. Destacou o trabalho realizado
516 pela equipe em apresentar os resultados, baseado em fatos concretos da aplicação de oitenta e dois
517 milhões de reais, no ano de 2006, para capacitar cento e uma mil pessoas. Ponderou que o Ministro
518 precisava saber que a participação do Ministério nesse contexto era quase que nada. Solicitou que o
519 Conselho comparasse os dados, com a realidade brasileira, para assim definir que metas deveriam ser
520 atingidas. Indagou para onde iriam os três milhões de jovens que buscavam o mercado de trabalho pela
521 primeira vez, quando o mercado oferecia cento e uma mil vagas no Plano Nacional de Qualificação
522 Profissional e Social. Destacou que apesar das dificuldades, essa realidade motivava à ação política
523 dos representantes de diversos segmentos sociais no intuito de mudar. O Conselheiro da CGT falou
524 que não queria aplaudir a eficiência ou a eficácia somente, gostaria de aplaudir, um dia, a quantidade,
525 dado que a qualidade estava provada, mas precisava ter a quantidade aliada com todos os indicadores.
526 Por isso ressaltou que seria fundamental ter outros parâmetros a fim de cobrar retorno e
527 responsabilidade. Voltou a elogiar o trabalho apresentando, mas enfatizou que seria preciso dar uma
528 resposta à sociedade e que essa resposta deveria ser através de resultados. O Conselheiro da CNA
529 também parabenizou a apresentação e enfatizou a complexidade do assunto. Aproveitou a ocasião para
530 reafirmar alguns pontos, como a questão de estabelecer um único critério de custo aluno/aula para a
531 área rural e a área urbana. Ponderou que na zona rural os custos seriam maiores, muitas vezes, porque
532 o professor ou o instrutor tinham um deslocamento muito maior para ir ao encontro dessa população,
533 sendo que na área rural a sala de aula, geralmente, era o próprio ambiente de trabalho. Defendeu a
534 participação das entidades sindicais, uma vez que essas teriam maior capacidade de identificar a
535 necessidade e disponibilidade de emprego. Observou o problema de contrato de trabalho da área rural,
536 lembrando que já foram criadas comissões e que até hoje não aconteceu nenhuma reunião. Ressaltou a
537 dificuldade de manter o jovem na zona rural, principalmente depois que eles conheciam a realidade
538 urbana. Revelou sua preocupação com a Lei do Aprendiz que, segundo ele, não considerou em
539 nenhum caso o trabalho rural, ressaltando que mesmo nas exceções que liberavam determinado tipo de
540 empresa para a quantidade de menores aprendizes, a micro e pequena, esses conceitos não se
541 adaptavam a área rural. Mencionou a Portaria nº 20, do MTE, que praticamente proibia o menor de
542 idade, mesmo o aprendiz, a praticar qualquer profissão na área rural. Avaliou que as restrições
543 precisavam ser revistas, mesmo que considerando o problema do trabalho infantil. Observou, também,

544 que não seria possível que uma PEA de dezessete milhões e meio de pessoas, incluindo produtores
545 rurais, tivessem apenas um milhão de carteiras assinadas. Considerou que esse fato acontecia devido a
546 burocracia trabalhista, que levava o trabalhador a informalidade, significando assim a não seguridade
547 social. O Conselheiro da SDS considerou o trabalho apresentado importante para corrigir os erros do
548 PLANFOR. Esclareceu que o PLANFOR era considerado arrojado, do ponto de vista de quantidade
549 dos números, mas continha alguns erros que precisavam ser corrigidos, o que só foi possível com o
550 desenvolvimento de uma metodologia. Avaliou que o grande desafio do programa seria atender as
551 particularidades e peculiaridades do Brasil, destacando como um grande feito do CODEFAT o Plano
552 de Qualificação. Sugeriu que as Centrais Sindicais e o Conselho se juntassem no sentido de formular
553 políticas que justificassem muito mais a atuação e existência do CODEFAT. Finalizando, solicitou ao
554 Diretor do DEQ que informasse o valor do custo de administração e qual seu percentual. O Presidente
555 do CODEFAT citou que as preocupações do Conselheiro da CGT era também de todo o Conselho e do
556 FONSET. Elogiou o trabalho da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e de todo o
557 Departamento de Qualificação, dirigido pelo Professor Almerico. O Diretor do DEQ agradeceu o
558 reconhecimento dos Conselheiros e aproveitou a ocasião para apresentar sua equipe de trabalho.
559 Analisando o comentário do Conselheiro da CNA, concordou que não seria possível fixar um
560 parâmetro de custo nacional, tanto que foi essa argumentação utilizada junto ao TCU. Informou que
561 em alguns casos verificou-se que um curso de informática básica, dado numa capital, apresentava
562 diferença de mais de 300% de custo, ou sejam, nesse caso alguma coisa errada estava acontecendo.
563 Ressaltou que essa diferença se deu em estados vizinhos e em cursos com mesma carga horária.
564 Concordou que não se poderia parametrizar, porque isso engessaria e impediria que entidades sérias
565 fizessem uma qualificação importante. O Conselheiro da CNA lembrou que no interior a internet só
566 funcionava via linha telefônica, enquanto que na capital funcionava via rádio e cabo. Informou que
567 havia sindicatos que pagavam mais de 300% em relação a outras entidades que utilizavam o serviço de
568 internet via cabo. O Diretor do DEQ revelou que a aprendizagem estava a cargo do departamento que
569 cuidava da juventude, dirigida pelo Sr. Ricardo Ludwig, que junto com a SENAR, estava discutindo
570 como resolver a questão da aprendizagem no meio rural, acrescentando que milhares de jovens seriam
571 beneficiados com esse processo. O Presidente do CODEFAT sugeriu a realização de um seminário. O
572 Diretor do DEQ considerou boa a idéia de realizar um seminário sobre aprendizagem no meio rural.
573 Destacou a participação da CNA, MAPA, MTE, CONTAG e outras entidades dos trabalhadores nesta
574 discussão de como construir a aprendizagem no meio rural. Destacou a importância de o país possuir
575 um programa mais vigoroso, no sentido de números e recursos, para a qualificação. Revelou que
576 começou a fazer um estudo em meados de 2003, quando teve início uma briga com a Fazenda por mais
577 recurso para o MTE, em relação à qualificação profissional. Ponderou que depois de aprovado o
578 orçamento, que foi quase nada, foi feito um mapeamento sobre o conjunto de programas que

579 trabalhava com qualificação e foi descoberto que o recurso do PLANFOR estava na Esplanada dos
580 Ministérios, mas ele estava desparametrizado em vários programas diferentes. O Presidente do
581 CODEFAT enfatizou que o recurso para qualificação estava pulverizado, tendo o Diretor do DEQ
582 destacado a importância do Conselho refletir sobre a reintegração de ações que estavam na Esplanada
583 e no MTE, observando que recurso existia, mas estava pulverizado em programas administrados por
584 todos os Ministérios. Lembrou que o Primeiro Emprego era uma ação do MTE, mas seu recurso não
585 era do FAT e sim do Tesouro Nacional. Relatou que os números dos programas na Esplanada eram
586 grandes, chegavam a quase dois milhões de pessoa/ano, mas não apresentavam parâmetro. Relatou
587 sobre o decreto que tentava parametrizar os cursos de curta duração em todo Brasil e que já estava em
588 discussão na Casa Civil, enfatizando que não bastava ter o recurso, precisava executar. Destacou que
589 estava sendo fechado o PAC-Qualificação que teria como objetivo qualificar os trabalhadores das
590 obras relacionadas no PAC, estando previstas o atendimento de quinhentas mil pessoas por ano,
591 utilizando o modelo do MTE, o qual demonstrou aos técnicos dos outros Ministérios que possuía uma
592 metodologia adequada para ser utilizada. Agradecendo as observações apresentadas ressaltou que o
593 CODEFAT deveria trabalhar no sentido de divulgar que tem uma política de qualificação consistente,
594 concreta, mas não tinha recurso. O Presidente do CODEFAT solicitou aos Conselheiros que usassem
595 suas representações para ajudar na aprovação da PLC 22/2006, que já havia sido relatado pelo Senador
596 Romero Jucá, que extinguirá duas mil cento e noventa e uma vagas e criará mil novecentas e cinquenta
597 e uma vagas para o MTE. Repassou ao Conselho o convite feito pela CAIXA para que os Conselheiros
598 visitassem a Vila Panamericana, no Rio de Janeiro, destacando que considerava importante aceitar o
599 convite. Para fechar sua apresentação, o Diretor do DEQ referiu-se a aprovação dos Planos Setoriais de
600 Qualificação – PlanSeQ, como sendo o de mais efetivo enquanto política de qualificação. Salientou
601 que uma das linhas do PNQ era tentar trabalhar com desenvolvimento de metodologias de qualificação
602 profissional, acrescentando que muitas vezes um Estado não tinha condições de atender uma
603 população por falta de uma metodologia adequada. Destacou que a essência do trabalho de
604 qualificação era produzir uma metodologia e disponibilizar, gratuitamente, para os Estados poderem
605 replicar. Citou o exemplo da Secretaria da Pesca que solicitou ao MTE, em 2003, para desenvolver
606 uma metodologia a fim de trabalhar a alfabetização de pescadores, a qual estava em uso até hoje.
607 Ressaltou que durante os dois primeiros anos de vigência do PNQ o recurso era liberado no final, o
608 que dificultava a execução do recurso e a criação de metodologia. Continuando, informou que a partir
609 de 2005, depois de consultar a assessoria jurídica, os convênios começaram a ser feitos com prazo
610 adequado. Citou que um dos motivos da apresentação era repassar um cronograma de avaliação da
611 metodologia produzida. O Diretor do DEQ esclareceu que a metodologia atendia o seguinte
612 cronograma: a) estudo dos consultores no sentido de avaliar se a metodologia estaria adequada para ser
613 aplicada no âmbito do MTE; b) colocação no *site* de um resumo, para que todos pudessem conhecer o

614 material; e c) disseminação e discussão, para que os Estados e Municípios tivessem a oportunidade de
615 acompanhar e absorver essa metodologia. Destacou que foi realizada uma reunião com os
616 conselheiros, coordenadores de qualificação e no Seminário de Avaliação, ocorrido no final do ano
617 passado, houve uma feira em que as entidades puderam demonstrar o seu material. Esclareceu que a
618 idéia do programa seria atender populações específicas e aspectos de formação onde não existisse
619 metodologia e material didático adequado. Ressaltou que o trabalho era feito com entidades sem fins
620 lucrativos, mas com relevante competência técnica e capacidade de articulação com a população local.
621 O Conselheiro da SDS indagou a respeito do material da gestão anterior, já que era de seu
622 conhecimento que tinha um material bastante rico em nível de informação e metodologia. O Diretor do
623 DEQ respondeu que o material, a que tiveram acesso, estava empilhado, em caixas até o teto, sendo
624 distribuídos para Universidades e escolas. Revelou que alguns materiais analisados estavam vencidos,
625 sem nenhuma condição de reaproveitamento, enquanto alguns, como o material voltado para o
626 Ministério do Turismo foi distribuído. Alegando que a memória da qualificação profissional no Brasil
627 era dispersa, informou que estava sendo realizado um pequeno projeto com a Organização
628 Internacional do Trabalho – OIT, para recuperar parte dessa história. O Conselheiro da SDS reiterou
629 seu questionamento a respeito do percentual de custo de administração, tendo o Diretor do DEQ
630 informado que atualmente a taxa se encontrava em 10%, conforme estabelecido pela Resolução nº
631 333/2003. Prosseguindo, explicou aos Conselheiros que os recursos de gestão eram utilizados de
632 quatro maneiras básicas: a) contratação de avaliação externa; b) capacitação de conselheiros das
633 Comissões de Emprego; c) diárias e passagens para a equipe do DEQ realizar a supervisão e
634 monitoramento dos cursos; e d) tomadas de conta especial. Citou um convênio com o DIEESE,
635 observando que seria interessante que a Unitrabalho e o DIEESE fizessem uma apresentação sobre
636 metodologia para o Conselho. Informou que estariam acontecendo seminários regionais da Unitrabalho
637 nas cidades de Brasília, Vitória, Salvador, Belém e Porto Alegre. O Presidente perguntou se já havia
638 datas para os seminários regionais e o Diretor do DEQ informou que repassaria aos Conselheiros. O
639 Presidente agradeceu a apresentação e em seguida passou a palavra ao Vice-Presidente do CODEFAT
640 que se propôs a fazer uma proposta objetiva com relação à qualificação. Louvou a proposta do
641 Ministro Lupi, de destinar mais de R\$ 900 milhões para a qualificação, colocando o apoio
642 incondicional do Conselho. Destacou a necessidade de um acompanhamento eficiente para um projeto
643 grande e ambicioso, para não repetir o que aconteceu com o PLANFOR. Destacou que o Conselho
644 estava preparado, para em 2008, trabalhar com as novas bases orçamentárias, mas que deveria estar
645 preparado, também, para executar. Diante disso, solicitou que o Ministério pensasse em propor ao
646 Conselho uma revisão da resolução que disciplinava a qualificação e, dentro dessa revisão, passasse a
647 pensar além da figura do convênio, também em contrato. Destacou que seria preciso certificar
648 entidades que pudessem executar com eficiência e qualidade, citando as escolas técnicas privadas com

649 fins lucrativos. Enfatizou a importância de saber mais sobre a entidade executora e colocou a questão
650 do fato de instituições serem criadas unicamente para fazer convênios. Ponderou que seria possível
651 trabalhar com fundações, universidades, escolas técnicas e sindicatos, enfatizando a importância de
652 formar uma equipe para fazer o acompanhamento dos processos. Destacou que encarava o acirramento
653 do controle com simpatia e que o Conselho deveria trabalhar em permanente diálogo com aos
654 organismos de controle. O Diretor do DEQ solicitou um aparte para esclarecer que a questão de
655 contrato não tinha nada a ver com a resolução, enfatizando que a celebração de contrato exigiria
656 licitação, o que não ocorria com o convênio. Alertou que na atual situação do país, poucas entidades
657 teriam condições de participar de um processo de licitação, o que levaria ao risco de voltar a prática do
658 monopólio. Destacou que o PLANFOR democratizou a execução da educação profissional e que isso
659 não poderia ser perdido, entretanto, ressaltou que poderia ser feito um debate interno. Voltando a falar
660 sobre a política pública nacional de qualificação enfatizou que a idéia seria preservá-la e dotá-la de
661 capacidade de expansão, mas mantendo os princípios incluídos na Resolução nº 333/2003. O Vice-
662 Presidente do CODEFAT afirmou que gostaria de abrir uma discussão no sentido de revisar a
663 resolução, no que houvesse necessidade. Continuando, ressaltou que o PLANFOR tinha como
664 qualidade, além do orçamento maior do que o executado hoje, um programa de produção de material
665 didático. Esclareceu que era desenvolvida a metodologia, produzido o material didático e depois o
666 material era testado. Registrou sua surpresa ao saber das condições que esse material se encontrava
667 hoje, encaixotado num depósito, comentando que num determinado momento solicitou, ao pessoal da
668 época, onde estava o material e lhe foi apresentado um cadastro de tudo e que estava no computador.
669 Prosseguindo, colocou que havia uma resistência muito grande de outros executores usarem o material
670 de gestões passadas, considerando um crime abandonar material que consumiu recursos para ser
671 produzido. Sugeriu que fosse recuperado esse material, descartando o que venceu, e reeditando sem
672 utilizar nenhum logotipo de quem desenvolveu ou, se fosse o caso, usando somente a marca do FAT.
673 Na seqüência o **ITEM 7. Apresentação pela Coordenação Geral de Emprego – CGER dos**
674 **seguintes temas: metodologia do MTE de avaliação dos empregos diretos e indiretos gerados a**
675 **partir de recursos do FAT junto aos agentes financeiros oficiais federais; desempenho dos**
676 **serviços no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Habilitação do**
677 **Seguro-Desemprego e Intermediação de Mão-de-Obra) e expansão das ações do SPETR por**
678 **meio de convênios com municípios.** O Coordenador-Geral da CGER - Substituto, iniciou a
679 apresentação lembrando que a mesma atendia uma solicitação do próprio Conselho, que solicitou
680 informações a respeito dos números de empregos gerados por meio das linhas de financiamento do
681 PROGER. Informou que em 2006 foram emprestados R\$ 25 bilhões e que não existia uma
682 metodologia que mostrasse quanto de empregos foram gerados a partir desses empréstimos. No
683 entanto, enfatizou que foi feito um breve histórico de outras avaliações, feitas a partir de um

684 levantamento de metodologias para avaliação de políticas de crédito e que o material estava disponível
685 na pasta dos Conselheiros. Utilizando gráficos apresentou duas metodologias: a) questionário, que deu
686 origem ao relatório do IBASE; b) cruzamento de dados das empresas que adquiriram financiamento de
687 depósito especial, em relação ao que foi declarada de abertura de vagas no CAGED, centrada para uma
688 única variável, que seria a geração de empregos. Explicou que de acordo com a segunda metodologia,
689 era definido um grupo de comparação para acompanhar a divergência entre o grupo de tratamento,
690 formado pelas empresas que receberam empréstimo do PROGER e o grupo de controle, composto por
691 empresas que não receberam empréstimos do PROGER, mas que eram semelhantes aquelas que se
692 encontravam no primeiro grupo. Esclareceu que a diferença de resultados entre um e outro
693 representava o número de vagas de empregos gerados a partir de financiamento do FAT. Ponderou que
694 essa metodologia poderia ser focalizada em cada uma das linhas de crédito, e assim comparar a
695 efetividade entre elas, na geração de emprego. Arrazoou que dessa forma o Conselho poderia
696 identificar as linhas que estavam sendo mais efetivas na geração de emprego e, se julgasse
697 conveniente, direcionar mais recursos para as mesmas. Destacou que a partir dessa metodologia só
698 seria possível mensurar o emprego formal, ficando de fora, por exemplo, o auto-emprego, que era o
699 caso do empreendedor popular. Citou que o PROGER era o maior programa de crédito subsidiado da
700 América Latina, ponderando que a maior preocupação seria fornecer instrumentos refinados que
701 permitissem ao Conselho fazer avaliações sofisticadas no sentido de decidir sobre a alocação dos
702 investimentos. Esclareceu que a projeção de fluxo de caixa da PDE foi bastante reduzida, em relação
703 aos patamares anteriores, sendo atualmente de R\$ 8 bilhões de recursos novos, o que demandaria
704 maior responsabilidade do Conselho na hora de decidir para quais linhas esses recursos seriam
705 aplicados. Comentou sobre a divulgação do FAT, principalmente do PROGER, acrescentando que
706 nunca viu nenhuma placa em empreendimentos indicando que foi financiado pelo FAT, destacando
707 que já havia visto o nome do FGTS e do BNDES. A Conselheira BNDES destacou o tema como sendo
708 muito importante para o Conselho e para a própria instituição que representava. Recordou que em
709 2006 o BNDES fez uma apresentação para o CODEFAT de modelos de geração de emprego
710 semelhante ao foi apresentado. Comentou que o modelo do BNDES, que foi aprimorado com o auxílio
711 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, estaria à disposição do MTE. Questionou se havia
712 sido feito algum contato entre o MTE e o BNDES, pois considerava o intercâmbio fundamental para
713 aprimorar os modelos existentes. O Coordenador-Geral da CGER - Substituto afirmou que teve
714 conhecimento da apresentação do BNDES e que esteve visitando recentemente a referida instituição.
715 Revelou que durante a visita descobriu que o BNDES tinha um sistema, mas faltava um banco de
716 dados, caso inverso do MTE, que possuía banco de dados, mas não tinha programa para rodar. Dando
717 seqüência, o Presidente do CODEFAT ponderou que já se poderia até ser marcada uma reunião de
718 trabalho para tratar desse intercâmbio de informações. O Conselheiro da SDS lembrou que a cobrança

719 por números que mensurassem a geração de empregos era uma antiga reivindicação do CODEFAT.
720 Observou que uma maneira simples de verificar a geração de emprego de uma empresa que recebeu
721 recursos do FAT seria estabelecer visitas. Ressaltou que a bancada dos trabalhadores se preocupava
722 não só com a geração de empregos, mas também com a manutenção das vagas geradas. O
723 Coordenador-Geral da CGER - Substituto observou que num contexto que tem dois milhões e
724 setecentas mil operações, como era o caso do PROGER, seria praticamente impossível visitar os
725 empreendimentos para verificar número de empregos gerados, ressaltando que a idéia seria justamente
726 diminuir a intervenção humana e fazer tudo no processo automático, para o qual poderia ser criado um
727 sistema de informação que processasse os dados e já mostrasse os indicadores. Comentando a questão
728 da manutenção do emprego, voltou ao gráfico para demonstrar que quando o indicador do grupo de
729 controle apresentava queda e o grupo de tratamento estava se mantendo, a diferença entre um ponto e
730 outro seria justamente a manutenção de emprego. O Presidente do CODEFAT indagou se o sistema
731 dialogaria com o CAGED. O Coordenador-Geral da CGER - Substituto afirmou que sim e, em
732 seguida, o Presidente reiterou que o cruzamento do CAGED com o CNPJ da empresa que teve acesso
733 ao crédito seria um importante instrumento de trabalho. O Vice-Presidente solicitou à Secretaria
734 Executiva do Conselho que providenciasse para os Conselheiros um relatório, de cada instituição
735 financeira que operava com o FAT, especialmente o BNDES, informando quanto de emprego foi
736 gerado a partir do empréstimo de recursos oriundos do FAT. Avaliou que seria preciso saber se a
737 aplicação foi boa ou não, e se precisaria ser corrigida. Se referindo aos 40% de recursos do FAT que
738 eram repassados para o BNDES, conforme determinava a Constituição, ponderou sobre a necessidade
739 de se estabelecer uma maneira de obter do referido Banco informações sobre a aplicação desses
740 recursos. Em seguida, indagou sobre o que havia acontecido com as aplicações do FAT no setor de
741 papel e celulose, siderurgia, mineração e telecomunicações. O Coordenador-Geral da CGER –
742 Substituto, fazendo referência a primeira solicitação feita pelo Vice-Presidente do CODEFAT,
743 informou que já havia solicitado ao BNDES, por meio de ofício, dados sobre a geração de empregos,
744 que seriam cruzados com os do CAGED. Informou que esse processo deveria ser feito pela
745 DATAMEC, que possuía os dois bancos de dados. Esclareceu que depois desse processo seria
746 necessário fazer análise ou algum tratamento descritivo. O Vice-Presidente do CODEFAT solicitou
747 que o relatório de cada agente financeiro fosse apresentado na próxima reunião. O Coordenador-Geral
748 da CGER - Substituto relatou que estava sendo desenvolvido um sistema de informação, uma inovação
749 do SAEP, que permitiria ao MTE verificar, de uma forma quase automatizada, onde e como estavam
750 sendo aplicados os recursos do FAT. Esclareceu que esse sistema de informação já estava com
751 cronograma firmado, por meio de reuniões com agentes financeiros, acrescentando que a mudança de
752 sistemática estava prevista para o próximo mês. Informou que o sistema teria uma formatação única da
753 informação que chegava, além de um detalhamento maior. Informou que as informações seriam

754 mensais e não mais do início do contrato, podendo saber quanto foi liberado para cada financiamento,
755 quanto que o beneficiário retornou de financiamento, quanto desse retorno era amortização e quanto
756 seria pagamento de juros do agente financeiro. Esclareceu que o novo sistema de informação viria
757 justamente naquela linha de fornecer aos Conselheiros do CODEFAT informações refinadas,
758 facilitando a tomada de decisão, apresentado dados sobre o desempenho e destino dos recursos
759 deliberados pelo Conselho. O Presidente do CODEFAT perguntou se a ação envolveria todo o Fundo
760 ou só as aplicações especiais, ao que o Coordenador-Geral da CGER - Substituto respondeu que só
761 contemplaria os depósitos especiais. O Presidente do CODEFAT citou alguns artigos da Lei 7998/90,
762 para ponderar que o Conselho poderia solicitar a inclusão dos 40% do BNDES nesse sistema de
763 informação. O Vice-Presidente do CODEFAT reiterou a Secretaria Executiva do CODEFAT que
764 providenciasse a referida solicitação. O Coordenador-Geral da CGER - Substituto explicou que do
765 ponto de vista de sistema não teria problema nenhum de entrar com a solicitação, porém ressaltou que
766 os 40% constitucionais do BNDES não necessitavam de Plano de Trabalho, sendo que esse era o
767 instrumento no qual se detalhava os dados relativos ao financiamento, e que no caso dos depósitos
768 especiais era uma exigência legal. O Conselheiro da CGT perguntou se o levantamento apresentado
769 era referente aos últimos cinco anos. O Coordenador-Geral da CGER - Substituto esclareceu que os
770 resultados apresentados eram referentes as empresas financiadas pela linha PROGER Urbano, no
771 período de Jan/2000 a Dez/2001. O Conselheiro da CGT destacou que a metodologia precisava ser
772 aperfeiçoada, acrescentando que o Ministério tinha competência para melhorar a metodologia e
773 apresentar com garantia a informação quanto à geração de empregos em um determinado período.
774 Ressaltou a necessidade de se trabalhar com dados concretos, pois os Conselheiros, dada sua
775 visibilidade, precisavam estar preparados para responder aos questionamentos externos tanto da
776 sociedade quanto da mídia. Comentou que não estava fazendo críticas aos dados e que esperava que
777 nos próximos seis meses tivesse um novo estudo teórico em termos de metodologia científica. Citou o
778 exemplo da FINEP, que só tinha seus projetos aprovados pelo CODEFAT, quando informava a
779 perspectiva de quantos empregos seriam gerados com o financiamento, sendo que o trabalho de
780 acompanhamento funcionava há anos. O Conselheiro da CNA ponderou que a metodologia
781 apresentada estava calcada em duas informações absolutamente corretas e precisas: a) informação do
782 banco quanto ao CGC da empresa que tomou empréstimo, período e valor do mesmo; e b) informação
783 do CAGED, que era um registro administrativo. O Conselheiro da CGT enfatizou a existência de
784 várias metodologias e que seria preciso experimentar algumas para verificar qual seria a mais
785 adequada. O Conselheiro da CNC informou que precisaria se ausentar, mas antes gostaria de
786 cumprimentar o Coordenador-Geral da CGER - Substituto pela segurança com que repassou as
787 informações e também sua qualidade técnica. Afirmou que a avaliação de um projeto não se daria
788 necessariamente pela geração de empregos, ressaltando que a baixa criação de postos de trabalho, ou

789 até mesmo sua ausência, não significava que o projeto era ruim, principalmente considerando o setor
790 industrial pesado. Citou a inovação tecnológica como a indústria da nova era, tendo o Vice-Presidente
791 do CODEFAT afirmado que a inovação tecnológica às vezes gerava o desemprego. O Conselheiro da
792 CNC continuou sua colocação, ressaltando que se tratava de uma realidade inquestionável. Comentou
793 a citação de Schumpeter que dizia que a inovação “*é realmente a mola do conhecimento*”. Completou
794 dizendo que o CODEFAT não poderia ficar para trás e que a busca pela geração de emprego teria que
795 se dar de outras formas. Citou que os projetos do FAT estavam muito ligados a grandes projetos
796 industriais e que a relação direta com empregos gerados pelo empréstimo tinha valor relativo. Explicou
797 que precisava ter em mente que a função do CODEFAT não seria apenas emprego, e sim, emprego e
798 renda. Informou que o BNDES esteve na Câmara dos Deputados, convocados pela Comissão de
799 Finanças e Tributação, para fazer uma apresentação sobre utilização do recurso do PIS. Sugeriu que
800 eles fizessem essa apresentação também para o Conselho, o que contou com a aprovação do Presidente
801 do CODEFAT. O Vice-Presidente do CODEFAT registrou que havia solicitado pela segunda vez a
802 apresentação do Sistema Nacional de Emprego - SINE, que agora se chamava Sistema Público de
803 Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, ressaltando que por considerar o assunto, de interesse de todos,
804 e devido a ausência da maior parte dos Conselheiros, solicitava que a mesma passasse para a próxima
805 reunião. Pediu desculpas aos representantes do SINE e agradeceu a atenção. O Presidente do
806 CODEFAT acatou a sugestão e sugeriu que fossem deixados para a próxima reunião os itens que ainda
807 não haviam sido apresentados. O Vice-Presidente do CODEFAT sugeriu que na próxima reunião os
808 trabalhos fossem iniciados pelas apresentações, deixando os itens de deliberação para o final. Fazendo
809 referência a Lei 7998/90 e aos 40% constitucionais do BNDES, indagou se não seria interessante a
810 Secretaria Executiva do CODEFAT solicitar uma proposta de resolução que regulamentasse essa
811 questão. O Presidente do CODEFAT acatou a solicitação e determinou à Secretaria Executiva do
812 CODEFAT que iniciasse a discussão sobre o assunto. Na seqüência, ponderou aos representantes do
813 Banco da Amazônia - BASA e da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP que fizessem suas
814 respectivas apresentações no início da próxima reunião, dado o reduzido número de Conselheiros
815 presentes no momento, havendo concordância dos mesmos. **V – OUTROS ASSUNTOS. ITEM 13 -**
816 **Entrega dos seguintes documentos: Relatório de Informações Financeiras do FAT, fevereiro e**
817 **março de 2007; e Nota Técnica nº 167/07/ASS/DEQ/SPPE/MTE, do Departamento de**
818 **Qualificação – DEQ/SPPE/MTE, sobre readequação dos percentuais de distribuição de recursos**
819 **do Plano Nacional de Qualificação – PNQ.** O Vice-Presidente solicitou que fosse marcada a data da
820 próxima reunião. O Presidente do CODEFAT propôs o dia 11 de julho, quarta-feira, às 9h30, a data da
821 próxima reunião, tendo sido acatado por todos. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar e
822 esgotada a pauta, o Presidente do CODEFAT deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de

823 todos. E, para constar, eu, Ezequiel Sousa do Nascimento, Presidente do CODEFAT, lavrei a presente
824 Ata que depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do grupo.

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

LUIZ FERNANDO DE SOUSA EMEDIATO
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular da Força Sindical

WILSON VAZ DE ARAÚJO
Conselheiro Suplente Representante do MAPA

GERALDO ALMIR ARRUDA
Conselheiro Suplente Representante do MPS

MARIA ISABEL RESENDE ABOIM
Conselheira Titular Representante do BNDES

FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
Conselheiro Titular Representante da SDS

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CGT

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Conselheiro Titular Representante da CNI

RODOLFO TAVARES
Conselheiro Titular Representante da CNA

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNC

OCTÁVIO DE LAZARI JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante da CNF
